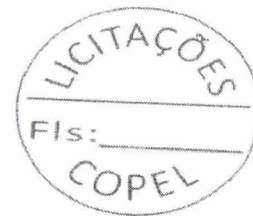




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 332/2.023 – Processo nº. 60.720/2.023



RICARDO MARQUES
ALVES:1505333800
0189

Assinado de forma
digital por RICARDO
MARQUES
ALVES:15053338000189

PROCESSO PMB n.º 60.720/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 332/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 121/2024

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28**, e de outro lado a empresa **RICARDO MARQUES ALVES ME**, sediada na Rua: Maestro Porfirio Tavares nº 411, CEP: 18.133-410, Bairro: Cambará, Município de São Roque, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REQUISITO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.1. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.2. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

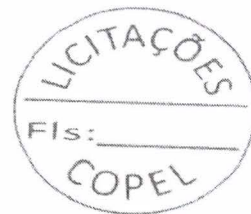
LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO
------	----------	---------------	---------------------------	-------	----------------	-------------------

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Fone: 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



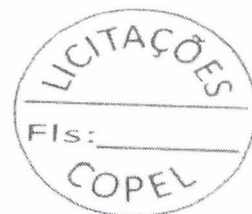
			FORNECIMENTO)		DO ITEM	ITEM
01	JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO GG. 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO DEGRADÊ, PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS, NUMERAÇÃO NA FRENTE DE 10CM DE ALTURA DO LADO DIREITO DO PEITO E NUMERAÇÃO NAS COSTAS COM 20 CM DE ALTURA. 22 CAMISAS DE JOGADOR DE LINHA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), GOLA CARECA. 03 CAMISAS DE GOLEIRO (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA); 22 CALÇÕES PARA JOGADORES DE LINHA NUMERADOS (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, 03 CALÇÕES PARA GOLEIRO NUMERADO (COM REFORÇO NA LATERAL, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, 25 PARES DE MEIA DE FUTEBOL PERSONALIZADA COM O NOME DA CIDADE (POLIAMIDA 79%, ALGODÃO 18%, ELASTODIENO 3%). LAY OUT A SER DEFINIDO COM A SECRETARIA DE ESPORTES.	263752-9	12 jogos	Play Fair Dry	1.375,00	16.500,00
04	JOGO DE CAMISA PARA HANDEBOL MASCULINO TAMANHO EXG; 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO DEGRADÊ, PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS, NUMERAÇÃO NA FRENTE DE 10CM DE ALTURA DO LADO DIREITO DO	314707-0	08 jogos	Play Fair Dry	1.250,00	10.000,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital nº 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



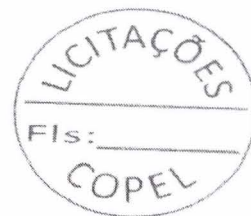
	PEITO E NUMERAÇÃO NAS COSTAS COM 20 CM DE ALTURA; 20 CAMISAS DE JOGADOR DE LINHA, GOLA CARECA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), 03 CAMISAS DE GOLEIRO, MANGA COMPRIDA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM REFORÇO NO COTOVELO; 20 CALÇÕES NUMERADOS PARA JOGADORES DE LINHA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, 03 CALÇAS PARA GOLEIRO, NUMERADOS, (ELANCA COM REFORÇO NOS JOELHOS E LATERAL, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. LAY OUT A SER DEFINIDO COM A SECRETARIA DE ESPORTES.					
06	JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO TAMANHO GG; 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO DEGRADÊ, PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, NUMERAÇÃO NA FRENTE DE 10CM DE ALTURA DO LADO DIREITO E NUMERAÇÃO NAS COSTAS COM 20 CM DE ALTURA ; 22 CAMISAS DE JOGADOR DE LINHA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), 03 CAMISAS DE GOLEIRO (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100%	314709-6	08 jogos	Play Fair Dry	1.250,00	10.000,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

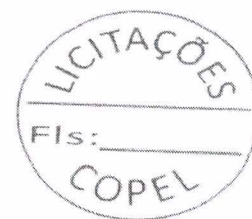
Edital nº 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



	POLIESTER, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA); 22 CALÇÕES PARA JOGADORES DE LINHA NUMERADOS (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, 03 CALÇÕES PARA GOLEIROS NUMERADOS (COM REFORÇO LATERAL, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, 25 PARES DE MEIA DE FUTEBOL PERSONALIZADA COM O NOME DA CIDADE (POLIAMIDA 79%, ALGODÃO 18%, ELASTODIENO 3%). LAY OUT A SER DEFINIDO COM A SECRETARIA DE ESPORTES.					
08	JOGO DE CAMISA HANDEBOL FEMININO TAMANHO GG; 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO DEGRADÊ, PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, NUMERAÇÃO NA FRENTE DE 10CM DE ALTURA DO LADO DIREITO E NUMERAÇÃO NAS COSTAS COM 20 CM DE ALTURA; 20 CAMISAS DE JOGADOR DE LINHA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM MANGA COMPRIDA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM REFORÇO NO COTOVELO; 20 BERMUDAS EM (SUPPLEX 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, GRAMATURA 270gr/m², IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), 03	314711-8	08 jogos	Play Fair Dry	1.250,00	10.000,00

COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Edital nº 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



	CALÇAS PARA GOLEIRO (ELANCA COM REFORÇO NOS JOELHOS E LATERAL, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. LAY OUT A SER DEFINIDO COM A SECRETARIA DE ESPORTES.					
11	UNIFORME PARA ATLETISMO MASCULINO TAMANHO GG; 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO DEGRADÊ, PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; CAMISETAS TIPO REGATA SENDO (25 EM MICROPLEX 92% POLIESTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 270gr/m², IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA E 25 EM DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA); SHORTS TIPO CORRIDA (DRY SPORT LISO OPACO, GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA) E BERMUDAS (MICROPLEX 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, GRAMATURA 270gr/m², IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA). LAY OUT A SER DEFINIDO COM A SECRETARIA DE ESPORTES.	565910-8	50 jogos	Play Fair Dry	75,00	3.750,00
12	UNIFORME PARA ATLETISMO FEMININO TAMANHO GG; 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO DEGRADÊ, PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS; CAMISETAS TIPO REGATA SENDO (25 EM MICROPLEX 92% POLIESTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 270gr/m², IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA E 25 EM DRY SPORT LISO OPACO,	374159-1	50 jogos	Play Fair Dry	75,00	3.750,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital nº 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



GRAMATURA 125gr/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, IMPRESSÃO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA), BERMUDAS (MICROPLEX 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, GRAMATURA 270gr/m², IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA E ACABAMENTO COM COSTURA REBATIDA). LAY OUT A SER DEFINIDO COM A SECRETARIA DE ESPORTES						
VALOR TOTAL						R\$ 54.000,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

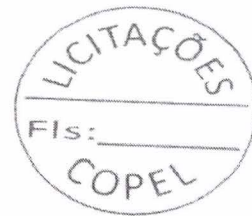
5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital nº 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



RICARDO
MARQUES
ALVES:1505333
3000189

Assinado de forma
digital por RICARDO
MARQUES
ALVES:15053338000
189

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

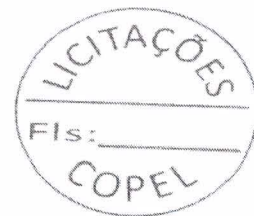
5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital nº 332/2.023 – Processo nº 60.720/2.023



5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

12 ABR 2024

Clique aqui para digitar texto.

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:



GERALDO PUPO DA SILVEIRA

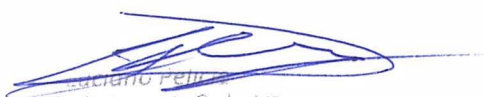
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

PELA DETENTORA:

RICARDO MARQUES Assinado de forma
digital por RICARDO
ALVES:15053338000 MARQUES
189 **ALVES:15053338000189**

RICARDO MARQUES ALVES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Luciano Pereira
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2



Daniel Marcelo Carvalho
Agente de Contratação
RI nº 6610-9

COPEL